

ATA DE REABERTURTA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 025/17 Processo CPL Nº: 862/17

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Escritório.

Às quinze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, reuniramse a Pregoeira, Senhora CLAUDIA AP. FERREIRA, CPF Nº: 106.112.528-99, e a Equipe de Apoio, Senhora CIBELE SOARES, CPF Nº 198.226.318-04 e Senhora DANIELA S. ANTUNES, CPF Nº: 392.579.118-37. Presente também O Sr. Alexandre Ap. Cota, representante da empresa Cota.Com Comércio e Serviços Ltda. Após o recebimento das amostras, as mesmas foram encaminhadas aos setores competentes para os devidos testes, tendo os mesmos sido aprovados, com exceção das etiquetas. Com relação ao papel sulfite colorido, em razão desse material ser utilizado para emissão de credenciais e autorizações especiais, portanto imprescindível que a tonalidade seja preservada. Consultada a Licitante Vencedora, concordou em alterar a marca das etiquetas (itens 44, 45, 46 e 47) e do papel sulfite colorido (item 81) sem alteração no preço final ofertado, por marcas já utilizadas pela URBES, quais sejam, a marca "Pimaco/Bic", para as etiquetas e "Chamex", para o Sulfite Colorido. Diante do exposto, a Pregoeira e Equipe de Apoio, declaram vencedora do certame a empresa Cota.Com Comércio e Servicos Ltda. Considerando que os demais licitantes foram informados das datas de reabertura das sessões, porém nenhum deles compareceu para o devido acompanhamento, e ainda, considerando o disposto no artigo 4º, XVIII, da lei nº 10520/02, a manifestação de recurso deve ser imediata e motivada, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da proposta reformulada, nos termos do item 6.24 do referido edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTE DA EMPRESA